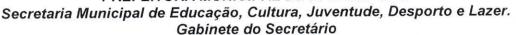


ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS



CNPJ: 31.146.334/0001-00



Davinópolis (MA), 02 de março de 2020.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS PREFEITO EM EXERCÍCIO

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tendo em vista o cancelamento do Pregão Presencial nº 004/2020, que tinha como objeto a aquisição de material de expediente e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Davinópolis e de suas secretarias, e que ainda será providenciada a abertura de um novo certame para aquisição de material de expediente; considerando, ainda, que o contrato de fornecimento de material de expediente venceu em 31/12/2019, e que os órgãos necessitam adquirir material de expediente para que os funcionários possam executar adequadamente suas funções, sendo que alguns destes materiais são de uso essencial para o funcionamento e realização das atividades cotidianas, solicitamos a Vossa Excelência a autorização para a aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por meio de dispensa de licitação pelo valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), conforme justificativas, orçamentos e demais documentos deste processo.

1. Fundamentação Legal:

Artigo 24, II, da Lei 8.666/93 - licitação dispensável com base no valor inferior a 10% (dez por cento) dos limites manifestos na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da referida Lei.

2. Fornecedor:

GDS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF nº 31.701.482/0001-30, estabelecida na Rua Ceará, 988, Centro, Imperatriz (MA), apresentou orçamento no menor valor, bem como toda a documentação necessária para a formalização do processo de dispensa.

3. Valor: R\$ 16.412,40 (dezesseis mil, quatrocentos e doze reais e quarenta centavos).

4. Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes do Contrato correrão à conta de recursos da seguinte Dotação Orçamentária:



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Desporto e Lazer. Gabinete do Secretário

CNPJ: 31.146.334/0001-00

12.361.0403.2040 - Manutenção do FUNDEB 40% 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 0.1.19.000000 - Transferência do FUNDEB 40%

Outrossim, esclarecemos que a despesa encontra-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ires Pereira Carvalho Secretário Municipal de Educação